

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 672, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Portaria MEC nº 1.462, de 19 de agosto de 2019, e a Portaria MEC nº 802, de 28 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.120, de 15 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IX - da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes: Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, como titular; e Marcia Serra Ferreira, como suplente;

XI - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime: Luiz Miguel Martins Garcia, como titular; e João Luiz Andrade Dória, como suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 2 | Página: 15)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

